

## Os sentidos da exclusão social na bibliografia da Educação Física brasileira

*Luís Eduardo Cunha Thomassim\**

**Resumo:** Neste trabalho, realizo uma revisão de literatura do tema da exclusão social na bibliografia da Educação Física brasileira. O objetivo foi identificar os diferentes usos das expressões exclusão e inclusão, para o qual foram analisados trabalhos publicados nos últimos anos. O estudo permite apontar duas perspectivas distintas: um sentido, em que os autores se referem à exclusão como condição (individual ou coletiva), e outro, em que caracterizam exclusão como processo social. Assinalo também as oposições e ausências significativas desta noção na literatura.

**Palavras-chave:** Educação física. Iniquidade social. Esportes. Bibliografias.

### 1 INTRODUÇÃO



Este trabalho é resultado de uma revisão da bibliografia da Educação Física sobre exclusão social, e sua pretensão é analisar como a noção de exclusão aparece em textos recentemente publicados.<sup>1</sup> O empreendimento desta pesquisa bibliográfica está motivado pela constatação de que a noção de exclusão social tem um uso social e acadêmico variado e até impreciso. Esta constatação já mobilizou diversos autores de diferentes disciplinas a debater nos mesmos termos que alertou Robert Castel (1997, p.16): “[...] a primeira razão para desconfiar da exclusão é justamente a heterogeneidade de seus usos”.

Assim, pode-se dizer que no contexto da produção da Educação Física, segundo o que pude perceber nesta pesquisa, a

---

\* Mestrando do PPGCMH da ESEF/UFRGS e integrante do Grupo de Estudos Socioculturais em Educação Física. E-mail: luiseduthom@gmail.com

<sup>1</sup> A primeira etapa desta pesquisa foi realizada conjuntamente com Ileana Wenez e foi apresentada em evento da área com o título O tema da exclusão social na bibliografia da Educação Física brasileira: uma revisão de literatura (THOMASSIM; WENETZ, 2006).



exclusão social não aparece como alvo de uma discussão conceitual específica, no sentido de verificar sua implicação sociológica. Uma das poucas investidas críticas que discute o assunto no âmbito acadêmico é o ensaio de Celi Taffarel (2006), intitulado A prática pedagógica e a inclusão social: um desafio da educação física. Embora em poucas páginas, no texto a autora apresenta uma posição no sentido de entender inclusão e exclusão como um par dialético que, portanto, se interdeterminam. Assim, aquilo que se denomina, na aparência, de exclusão social, mantém relação direta com a essência de “[...] num sistema cuja base fundamental é a exploração” (TAFFAREL, 2006, p.2). A autora explica que a educação física e o esporte não promovem a inclusão, pois são as contradições do sistema que determinam quem é incluído e excluído, e que a superação do problema passa pela resolução da contradição entre capital e trabalho.

No entanto, não se trata apenas de uma discussão conceitual. Entendo que embora a reflexão da professora Celi Taffarel aborde o debate da exclusão a partir de um campo conceitual preciso, contribuindo para explicitar compreensões teóricas em jogo, ela não responde à necessidade de diálogo com o uso que os autores da Educação Física estão fazendo desta noção e nem mesmo esgota a abordagem teórica envolvida na discussão. Acontece que, além da compreensão ontológica da realidade social envolvida na discussão da exclusão, o uso desta noção nos trabalhos remete também a sua construção genealógica, ou seja, o processo pelo qual a exclusão social se constitui como discurso sobre o social, que envolve seu surgimento contemporâneo como construto teórico nas Ciências Sociais, até sua força na sociedade como representação.

Então, o objetivo que estabeleci ao ler os textos foi compreender qual representação substantiva sobre a realidade social expressam através da exclusão social e com quais esquemas de representação da realidade se articulam as narrações.

## 2 SELEÇÃO DOS TRABALHOS E PROCEDIMENTOS

Para viabilizar esta revisão, trabalhei com a hipótese, calcada nas leituras da bibliografia sobre exclusão social, de que o uso desta noção, no Brasil, se estabelece na segunda metade da década de 90 e começa a repercutir no meio acadêmico depois disso, o que ajudou a delimitar a pesquisa a trabalhos publicados a partir do ano 2000.

Optei por pesquisar a RBCE (Revista Brasileira de Ciências do Esporte), considerando a representatividade do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE) na produção científica da Educação Física brasileira, uma vez que este é reconhecido em sua trajetória como tendo “defendido atitudes e procedimentos científicos eticamente comprometidos com os interesses sociais dos segmentos majoritários da população, historicamente excluídos dos efeitos gerados pela produção científica da área de conhecimento” (MOLINA et al, 2006, p.149). Além disso, incluí na pesquisa as revistas Movimento, Motrivivência e Pensar a Prática, todas marcadas por uma linha editorial ligada às ciências humanas e sociais e com edições publicadas regularmente durante o período pesquisado. Após esse levantamento feito nas revistas, que resultou em 16 artigos selecionados, optei ainda por ampliar as fontes consultadas em dois outros caminhos. Primeiro, incluindo trabalhos publicados no mesmo período em livros, sítios na internet e outras revistas, cujo conteúdo tem uma centralidade na temática da exclusão e sua não-consideração significaria um prejuízo às reflexões pretendidas neste trabalho. O outro caminho envolveu uma pesquisa em anais de eventos de Educação Física que foram considerados propensos às discussões sobre o tema. Para esta última busca, delimito a consulta a eventos realizados no período de 2003 a 2006, considerando que os artigos em revistas selecionados apontaram uma concentração da produção neste período.

---

<sup>2</sup> Considerar a expressão *inclusão social* nesta pesquisa se justifica na idéia de que essa noção pressupõe alguma compreensão da exclusão como conceito ou fenômeno.

A seleção dos trabalhos se estabeleceu em dois momentos. No primeiro, com uma busca de trabalhos que apresentavam as expressões exclusão social e ou inclusão social<sup>2</sup> em títulos, palavras-chaves ou resumos.<sup>3</sup> No segundo momento, selecionei trabalhos que utilizaram outras expressões que remetem à temática (desigualdades, pobreza, políticas sociais, movimentos sociais, direitos sociais), ou que se dedicaram a estudar grupos sociais atingidos por processos considerados de exclusão.<sup>4</sup>

Buscando priorizar as variações de sentido sobre a exclusão na bibliografia, considerei importante analisar tanto os trabalhos que resultaram de pesquisas teóricas e empíricas, como também ensaios e outros textos acadêmicos voltados ao tema em foco.

A Tabela 1 apresenta os resultados quantitativos desta combinação de critérios de seleção.

Tabela 1: Quantidade e fontes dos trabalhos selecionados por ano

Artigos selecionados em revistas (2000 à 2006)								
Revista	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	Totais
RBCE (17 edições)	0	0	1	0	2	3	1	7
Movimento (14 edições)	0	0	0	0	2	4	0	6
Motrivivência (9 edições)	1	0	0	0	0	0	---	1
Pensar a prática (10 edições)	0	0	0	2	0	0	0	2
Total	1	0	1	2	4	7	1	16
Trabalhos selecionados em anais de eventos (2003 à 2006)								
Evento	2003	2004	2005	2006	Totais			
Pré-Combrace de Pato Branco	1	---	---	---	1			
XIII CONBRACE	9	---	---	---	9			
XXIII Simpósio Nacional de Educação Física	---	3	---	---	3			
Pré-combrace de Criciúma	---	2	---	---	2			
XIV CONBRACE	---	---	22	---	22			
X Congresso Nac. de História do Esporte, Lazer, EF e Dança	---	---	---	3	3			
III Congresso Sulbrasileiro	---	---	---	13	13			
Total	10	5	22	16	53			

Também fizeram parte desta pesquisa dois livros publicados no período, por autores da Educação Física relacionados ao tema,

<sup>3</sup> De modo auxiliar, a existência de referências bibliográficas ligadas ao tema serviu também como critério de seleção dos trabalhos.

<sup>4</sup> Esse momento levou a seleção de vários trabalhos nos quais as expressões exclusão ou inclusão estavam ausentes no texto. Considerei que poderia se tratar de uma ausência significativa para fins comparativos, na medida em que os trabalhos abordam as mesmas temáticas, operando com outras categorias.

<sup>5</sup> Em algumas etapas essa tarefa contou com a colaboração de Ilena Wenzel e de Ilda Costa.

**Movimento**, Porto Alegre, v.13, n. 01, p.151-178, janeiro/abril de 2007.

e ainda três artigos encontrados em pesquisas na internet, a partir das seguintes combinações de palavras de pesquisa: inclusão, esporte e educação física e exclusão, esporte e educação física.

Assim, somaram-se setenta e quatro trabalhos lidos<sup>5</sup> sobre os quais pode-se apontar a ausência de debates entre os autores da área, como também de ementas e pautas em eventos e publicações que provoquem o aprofundamento do tema. Num passo seguinte para avançar na compreensão dos sentidos da exclusão social na bibliografia da Educação Física, a partir dos dados advindos dos trabalhos lidos, foi possível apontar a seguinte classificação dos trabalhos, tipificando as variações referentes ao uso da noção de exclusão:

Figura 1: Classificação e tipificação dos trabalhos selecionados.

Classificação do trabalho	Tipificação referente ao uso da noção de exclusão
Grupo A – trabalhos selecionados que utilizam a noção de exclusão social	referem-se de forma auto-explicativa a noção de exclusão social utilizam a noção de exclusão para referir <i>uma condição</i> utilizam a noção de exclusão para referir <i>um processo</i>
Grupo B – trabalhos selecionados que não utilizam a noção de exclusão social	investigam situações ditas de exclusão ou inclusão usando outras categorias questionam o uso da noção de exclusão

### 3 A AUSÊNCIA DE TEORIA: USOS AUTO-EXPLICATIVOS DA EXCLUSÃO SOCIAL

O cotidiano está tomado por significantes cujos significados não duvidamos, e que tornaram-se, até certa medida, auto-explicativos. Nesta linha de raciocínio, cabe pensar se o significante exclusão social possui um significado minimamente compartilhado no campo acadêmico da Educação Física, a ponto que a referência a ele faça sentido, sem maiores explicações de conteúdo. Não é, portanto, na perspectiva de algum tipo de patrulhamento teórico que estabeleço esta constatação, mas numa perspectiva analítica.

A partir dos textos selecionados, é possível apontar que há pelo menos dois campos de discussão em que a noção de exclusão opera com certo nível de partilha, carregado por algum significado que comunica. O primeiro destes campos de discussão é o da inclusão de pessoas com deficiência, seja referindo-se às condições do acesso à educação e à escola, ou aos demais serviços e práticas sociais,

**Movimento**, Porto Alegre, v.13, n. 01, p.151-178, janeiro/abril de 2007.

como o esporte e o lazer. Neste caso, o sentido auto-explicativo, compartilhado, tem sido o de remeter o significante exclusão social a um tema, permitindo aos autores tratá-lo como enunciado de uma questão de debate mais ou menos circunscrita, ou ainda de uma temática de pesquisa. Essa associação da exclusão social com a questão da educação física para pessoas deficientes se verifica com facilidade nos trabalhos apresentados nos Conbraces de 2003 e 2005, no Grupo de Trabalho Temático (GTT) denominado “Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais”.<sup>6</sup> A tematização proposta na maioria dos trabalhos diz respeito ao desafio da sociedade, das instituições e dos professores em atuar no acesso, na participação e na aprendizagem de pessoas deficientes ou de pessoas com necessidades educativas especiais<sup>7</sup> em diferentes espaços e processos sociais.

Em síntese, podemos nos arriscar a dizer que a inclusão é um processo emergente e cabe à escola, ao estado e à sociedade buscar novas formas de encarar a realidade e transformá-la de maneira consciente. (...) Além disso, a verdadeira inclusão escolar e social implica, essencialmente, a vivência de sentimentos e atitudes de respeito ao outro como cidadão. (SANTOS; FIGUEIREDO, 2002-2003, p.114).

Na mesma perspectiva, Rodrigues (2003, p.2) diz que “[...] a inclusão de grupos excluídos em vários espaços comuns na sociedade, entre eles a escola, vem delineando uma dimensão paradigmática inclusiva”.

Interessa aqui, menos concordar ou discordar das afirmações, e mais perceber a partilha do subentendido, do conteúdo implícito que, ao usar as palavras exclusão ou inclusão, excluir ou incluir,

<sup>6</sup> Nos anais destes eventos, neste GTT, selecionei quatorze (14) trabalhos.

<sup>7</sup> Segundo Soares e Bracht (2005), por pessoas com necessidades educativas especiais, estariam compreendidas pessoas e outros grupos desfavorecidos, além dos deficientes. A denominação também procura escapar a rotulações de ordem preconceituosa.

**Movimento**, Porto Alegre, v.13, n. 01, p.151-178, janeiro/abril de 2007.

excluído ou incluído, mesmo sem o adjetivo social ou escolar, consegue comunicar o tema em questão.

No entanto, para além deste sentido genérico, que remete a uma temática, inúmeras complicações se apresentam conforme as precisões conceituais se fazem necessárias. Por vezes, a noção de inclusão refere-se a relações de alteridade; noutras, diz respeito ao acesso aos serviços, espaços ou práticas. Esse alcance limitado do significado da noção de exclusão social, enquanto enunciado de um tema, levou Soares e Bracht (2005) a questionar as diferenças entre integrar e incluir. Por sua vez, Cristina Oliveira, em artigo na RBCE de janeiro de 2002, já havia apontado, tomando por objeto de investigação as intenções do projeto de inclusão educacional fomentado pelo Banco Mundial, tratar-se de uma inclusão que não refere a má distribuição de renda e a injustiça social.

Enfim, academicamente, o uso auto-explicativo da noção de exclusão, no campo de discussão referente à relação da sociedade com pessoas deficientes, limita-se a comunicar uma temática entendida por inclusão.

Um segundo uso auto-explicativo da noção de exclusão social envolve autores que tratam central ou lateralmente, dos problemas sociais, das desigualdades e das políticas públicas. Neste caso, a exclusão aparece como conceito “guarda-chuva”, remetendo a uma soma de situações adversas que a sociedade e determinados grupos atravessam, como o desemprego, a falta de acesso aos serviços públicos, os preconceitos e discriminações.

É importante perceber que a exclusão social serve para adjetivar politicamente a realidade social, como denúncia, ainda que não se compreenda facilmente como essa expressão passou a fazer parte do vocabulário acadêmico crítico a ponto de, no Conbrace de 2005, Mascarenhas afirmar que o tema das políticas públicas não poderia ser tratado naquele momento “senão em articulação com a problemática da exclusão social” (MASCARENHAS, 2005, p.1). Como afirmei anteriormente, na fase preliminar desta pesquisa constatei que a expressão exclusão social praticamente não aparece na bibliografia anterior a 2000. Neste

**Movimento**, Porto Alegre, v.13, n. 01, p.151-178, janeiro/abril de 2007.

ano, inclusive, quando a revista *Motrivivência* provocara uma reflexão sobre a relação entre a Educação Física e os movimentos sociais, o professor Paulo Capela referia-se ao contexto social, político e econômico como a “atual conjuntura de globalização advindo da readequação do ideário capitalista” (CAPELA, 2000, p.14).

Assim, sobre o sentido auto-explicativo da exclusão social neste âmbito, embutindo uma espécie de denúncia sobre a desigualdade social, ainda que superficial, o que desperta curiosidade é justamente entender como a expressão se incorporou no linguajar acadêmico crítico, substituindo ou somando-se a outras designações sobre a realidade brasileira. Ainda voltarei a discutir essa questão adiante. De momento, cabe considerar que existe também uma banalização da exclusão como recurso de linguagem que não é uma situação específica da bibliografia da Educação Física, pois vem sendo motivo de preocupação de diferentes autores, como Oliveira (2002), na Educação, Sposatti (1999), nas Políticas Sociais, e Martins (1997) na Sociologia.

Considerando que a polivalência<sup>8</sup> da expressão mostra-se problemática, entendo ser necessário que, neste trabalho, faça uma aproximação ao debate contemporâneo sobre o tema, para, a seguir, voltar a discutir os sentidos atribuídos à exclusão social na bibliografia da Educação Física, em diálogo com as teorias em questão.

#### 4 PEQUENA PAUSA PARA UMA APROXIMAÇÃO AO DEBATE SOBRE EXCLUSÃO SOCIAL

Pode-se apontar, subsidiando-se em Oliveira (2002)<sup>9</sup>, Pastorini (2004), Demo (1998) e Castel (1997a), que a origem sociológica contemporânea do termo exclusão está localizada na França dos anos setenta (séc. XX), tratada na bibliografia sobre políticas sociais.

<sup>8</sup> Polivalente, no sentido que, além de polissêmica, ela é aplicada em diferentes situações.

<sup>9</sup> A revisão bibliográfica presente na tese de Oliveira serviu-me como um bom mapa do debate contemporâneo sobre exclusão, permitindo também, em certos casos, apoiar-me no trabalho para inferir outros autores.



Foi procurando expressar um deslocamento da questão social, ou ainda, o surgimento de uma nova questão social, que a noção de exclusão social se afirmou a partir do contexto francês. Esse processo de construção de uma nova categoria analítica requer uma contextualização.

A construção do chamado Estado de Bem-Estar Social nos países do primeiro mundo, experiência que durou três décadas, alcançou estágios elevados de universalização de direitos sociais e de cidadania. Para Sposati (1999), esta sociedade concretizou a possibilidade histórica da responsabilidade social do Estado em relação a necessidades de reprodução social, antes entendidas como de responsabilidade individual. Essas conquistas “não significam a plena redistribuição da riqueza social construída pela sociedade, mas a possibilidade da aquisição de um nível cidadão de acessos sociais” (SPOSATI, 1999, p.1). Robert Castel (1997) entende que esta condição foi possibilitada por um tipo de estabilidade oferecida pelo que denominou de sociedade salarial,<sup>10</sup> indicando que o trabalho foi um elemento garantidor de seguridade, ou seja, de seguranças futuras ao trabalhador.

A crise que alterou essa situação nos anos 70, para Demo (1998) e Sposati (1999), era previsível, na medida em que se tratava de circunstâncias conjunturais favoráveis, típicas da expansão capitalista do pós-guerra, mas incompatíveis, a longo prazo, com a dinâmica do modelo capitalista.

O fato que nos interessa é que o esgotamento do Estado de Bem Estar Social estaria associado, segundo esses autores, a alterações no modelo de regulação social-democrata em direção à lógica de regulação neoliberal.<sup>11</sup> É neste contexto que se aprofundam o desemprego e a precarização das condições de vida da população europeia, fenômeno que, a partir do olhar de

<sup>10</sup> “É sobretudo uma sociedade na qual a maioria dos sujeitos sociais tem sua inserção social relacionada ao lugar que ocupam no salariado, ou seja, não apenas sua renda mas, também, seu *status*, sua proteção, sua identidade” (CASTEL, 1997b, p. 1690).

<sup>11</sup> Seria necessário ainda considerar uma multiplicidade de aspectos econômicos, político-ideológicos e sociais que constituem os anos 70 como marco dessas mudanças. Esta análise se encontra em Antunes, 2005. Ver ainda Harvey, 2000.

**Movimento**, Porto Alegre, v.13, n. 01, p.151-178, janeiro/abril de 2007.

sociólogos franceses, começa a ser caracterizado como a novidade sociológica da exclusão social, ou como o surgimento de uma nova questão social.

Independente do surgimento desta expressão, autores como Martins (1997; 2002) e Demo (1998), são alguns dos que indicam que o conceito de exclusão social é equivocado, desnecessário e capaz de distorcer justo o que pretende explicar. Apontam que os processos de exclusão são a base da dinâmica da sociedade capitalista, e que a exclusão social como categoria é, em si, “resultado de uma metamorfose nos conceitos que procuravam explicar a ordenação social que resultou do desenvolvimento capitalista” (MARTINS, 2002, p.27).

Aqui residem, então, duas polêmicas importantes. A primeira é que essa nova ou deslocada questão social poderia implicar o reconhecimento de uma mudança estrutural no sistema capitalista que, sob o olhar dos autores arrolados até aqui, não procede: “[...] o modo de produção capitalista é estruturalmente excludente. Isto já foi demonstrado por Marx na metade do século passado. Deste ponto de vista, a exclusão social não é um novo fenômeno. Pelo contrário, é ela inerente ao processo de acumulação” (SPOSATI, 1999, p.1).

A segunda divergência é com a generalização do sentido descritivo do termo exclusão. Se a exclusão social indica perdas no nível de qualidade de vida e dignidade, se “[...] pressupõe a anterior universalidade da cidadania. No caso brasileiro, este patamar de universalidade da cidadania não foi ainda consagrado nem na sociedade, nem no Estado” (SPOSATI, 1999, p.4). Para Demo (1998, p.25), não existe “uma nova questão social, até porque, com olhos de Terceiro Mundo, é mais fácil ver nela a velha questão social”.

Apesar, no entanto, da resistência e dos alertas dos autores brasileiros aqui referidos, o uso da expressão consolidou-se não apenas nos discursos públicos, mas na literatura acadêmica. Ainda assim, conceitualmente é importante perceber que, segundo Foucault (apud OLIVEIRA, 2002), no próprio debate francês se

**Movimento**, Porto Alegre, v.13, n. 01, p.151-178, janeiro/abril de 2007.

apresentam duas perspectivas divergentes, delineadas pela análise da relação entre desigualdade e exclusão.

Numa delas, a exclusão estaria compreendida como um tipo extremo de desigualdade, o que indica não uma ruptura com categorias explicativas anteriores, mas um acréscimo a estas. As desigualdades econômicas continuam sendo articuladas na compreensão das determinações dessa condição. Dialogando com essas determinações, Castel (1997a, p.21) diz que “é preciso ver aí um efeito de processos que atravessam o conjunto da sociedade e se originam no centro, e não na periferia da vida social”.

Em síntese, pode-se apontar um uso desconfiado, cauteloso, da noção de exclusão social por parte desta corrente. Seguindo na utilização de Castel como um representante importante desta perspectiva, mais recentemente o autor defende que

talvez seja o momento, também, de repensar, nesta conjuntura social e econômica que se transformou profundamente desde os anos 70, o peso que continuam a ter esses destinos coletivos e as condições comuns a grupos inteiros (o que chamávamos de classes sociais) e as disparidades objetivas entre esses grupos (as desigualdades sociais). [...] é verdade que não se pode mais falar hoje em classes sociais como se fazia há 30 anos, mas não é uma razão suficiente para substituir esta categoria de análise recorrendo de forma generalizada à noção de exclusão. Seria necessário, em vez disso, redefinir a problemática da estratificação social e das desigualdades sociais, para compreender que aquilo a que chamamos de exclusão remete para dinâmicas de dominação e para conflitos sociais que atravessam toda a sociedade (CASTEL, 2006, p. 64).

Para o autor, o que está em mudança no mundo social não é, neste caso, melhor apreendido pela noção de exclusão. A mudança ainda está situada em processos de desigualdades que acompanham a formação capitalista, embora alterada em sua conjuntura.

Na outra perspectiva, desigualdade e exclusão estariam compreendidas como fenômenos correspondentes a duas lógicas

**Movimento**, Porto Alegre, v.13, n. 01, p.151-178, janeiro/abril de 2007.

distintas de sociedade e, portanto, como fenômenos não inter-relacionados. Essa segunda concepção nos leva a Touraine, autor que fundamenta o uso da noção de exclusão como novo paradigma social, em abandono àquele das classes sociais. Para Touraine (apud OLIVEIRA, 2002), da sociedade das contradições entre classes, verticalizada, passamos à sociedade dos conflitos sociais entre os “de dentro” e os “de fora” (*in or out*), ou seja, uma sociedade horizontalizada. Assim, se na primeira concepção a exclusão se apresenta mais como processo social, ligado a dinâmicas estruturais, nesta segunda perspectiva, ela se apresenta como caracterizadora de uma condição — e não mais de um processo — estabelecida por uma sociedade onde “o importante é saber se se está no centro ou na periferia” ou ainda, onde “os que não são *in* querem sê-lo; de outro modo, eles estão no vazio social” (TOURAINÉ apud OLIVEIRA, 2002, p.130).

Mais precisamente o que Alain Touraine sustenta é que:

a vida das sociedades é largamente feita de alternâncias entre os problemas de conflito interno e os problemas, ao contrário, de integração e de exclusão. O problema de hoje não é a exploração, mas a exclusão; por consequência, o problema concreto é de criar os instrumentos e as formas de ação política que permitam integração social, antes que seja demasiado tarde e que nós entremos no modelo americano pelos seus piores lados, isto é, a segregação e a guetização. (TOURAINÉ apud OLIVEIRA, 2002, p.133).

Como alerta ainda Oliveira, ao fazer esta citação, não significa que Touraine ignore a existência da exploração, mas não a vê como o problema. De certa forma, entendo que esta posição coincide com aquela que François Dubet manifesta, discutindo a integração. Ele afirma que “[...] enquanto na sociedade industrial a pobreza de uns parecia ser, pela exploração, a fonte da riqueza de outros, hoje esta pobreza é ‘inútil’ e se encontra distante da tradição do movimento operário” (DUBET, 2006, p.39). O autor aponta que o declínio da sociedade industrial “[...] deixa o sentimento de que é o mercado que se tornou o sistema e a divisão do trabalho é menos uma ordem do que um fluxo” (DUBET, 2006, p.40).

**Movimento**, Porto Alegre, v.13, n. 01, p.151-178, janeiro/abril de 2007.

Enfim, enquanto na primeira visão as condições de exclusão não se explicam em si, mas como produto de processos sociais em curso, na segunda visão, a polarização exclusão e inclusão condiciona os conflitos sociais. Respectivamente, num caso, a noção ocupa uma função descritiva e um reduzido sentido explicativo; noutro, torna-se uma categoria com maior pretensão explicativa e uma posição mais central nas análises.

Mesmo considerando que a discussão sobre exclusão social nas Ciências Sociais vai além,<sup>12</sup> entendo que esta aproximação é, inicialmente, suficiente para os propósitos de uma interlocução com os sentidos presentes na bibliografia da Educação Física. Retomo o diálogo com os dados, portanto, a partir destas duas noções: a exclusão como processo e a exclusão como condição.

## 5 RETOMANDO A BIBLIOGRAFIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA: O USO DA NOÇÃO DE EXCLUSÃO COMO PROCESSO

A noção de exclusão social, como referência ao processo social em curso, é freqüente em autores que abordam os temas do esporte e lazer e desigualdades sociais. Quando Mascarenhas (2005, p.1), aborda o tema das políticas públicas de esporte e lazer “[...] em articulação com a problemática da exclusão social”, ele busca caracterizar a “atual lógica distributiva que está na base da apropriação desigual dos serviços de lazer”. Neste caso, se recorre à noção de exclusão como processo de restrições ou limitações dos direitos sociais produzidos a partir das políticas neoliberais de condução do Estado.

O desafio desta utilização da noção exclusão social para referir ausência de direitos, conforme considerações já apontadas de Sposati (1999), é que ela induz a idéia de que tais direitos foram, em algum momento, assegurados na construção do Estado brasileiro. Obviamente Mascarenhas não desconhece que esta

---

<sup>12</sup> Outras tradições teóricas importantes a trataram sob variados enfoques, como a Escola de Chicago o fez, sob a ótica de uma sociologia do desvio. Também a antropóloga Martine Xiberras, em *As teorias da exclusão* (1993), discute a exclusão nas obras de Durkheim, Simmel e Weber.

situação “[...] não chegou de fato a existir na América Latina”, mas considera também que a experiência nacional-desenvolvimentista do Estado brasileiro coincide, em certos aspectos, com as possibilidades que permitiram, por “um bom tempo, a convivência pacífica entre crescimento da economia” e a “garantia de direitos” (MASCARENHAS, 2005, p.2). Foi neste contexto que, para o direito ao lazer, a solução brasileira foi construída incumbindo instituições de vários tipos, com centralidade ao SESC e SESI, para implementar ações de lazer (MASCARENHAS, 2004).

O que se pode interpretar é que, ao tratar a exclusão social enquanto desintegração dos direitos sociais, Mascarenhas (2004, p.78) identifica uma precarização do acesso ao lazer em relação a um estágio anterior da sociedade brasileira, apontando como “resultado, engrossando as fileiras dos ‘sem-direitos’, a juventude ‘sem-lazer’ deste país” Esta compreensão sobre perdas de direitos sociais, bem como a constituição de uma parcela da população que o autor caracteriza como os sem-lazer, remetem a discussões por vir nesta análise. Por ora, o objetivo foi indicar o uso da noção de exclusão social, por este autor, como referência ao processo em curso nas dimensões econômica e política da sociedade.

Outro emprego da exclusão social encontra-se no estudo sobre exploração do trabalho infantil e cultura lúdica, de Maurício Roberto da Silva (2003), tornando-se uma obra importante nesta revisão. O que a torna mais significativa é perceber que toda a temática do trabalho, bem como o próprio objeto de estudo, o trabalho infantil, constituem-se na própria questão que vem sendo entendida como a problemática da exclusão. Ou seja, Silva investiga, no campo e teoricamente, os processos sociais e suas conseqüências, que, como vimos, vêm sendo nomeadas genericamente pela expressão exclusão social. Por um lado, o autor empresta ao termo o sentido de “situações e condições nas quais há um processo social ativo de discriminação, estigmatização e expulsão de um conjunto de âmbitos sociais não determinado por decisões individuais” (SILVA, 2003, p.154). É notadamente um conceito que enfatiza a exclusão como uma condição. Mas atentos à densidade teórica e descritiva do trabalho, percebemos em outros trechos sentidos mais

**Movimento**, Porto Alegre, v.13, n. 01, p.151-178, janeiro/abril de 2007.

abrangentes que o acima citado, como, por exemplo, quando refere à exclusão como resultado dos processos de “globalização econômica e neoliberal” (SILVA, 2003, p.111).

Para além de uma oscilação entre os sentidos de condição de exclusão e processo de exclusão, chamo a atenção que o uso de exclusão social pelo autor, como conceito, seria insuficiente para explicar, ou mesmo descrever, os processos em análise. Dessa forma, sempre que Silva utiliza a expressão para designar tais processos, esta aparece geralmente associada a outras categorias que contribuem para precisar seu sentido em cada momento: exclusão econômica e sociocultural, exclusão do mundo do trabalho, exclusão planejada, referindo ainda a inclusão subordinada, perversa e excludente.

Portanto, ao falar de exclusão sem que a própria expressão, tomada isoladamente, tenha um papel significativo, o trabalho em questão possibilita dizer que a noção de exclusão social usada em sentido amplo para descrever os processos sociais em andamento torna-se pouco explicativa, e, para que possua um sentido mais preciso, precisaria estar articulada com outras categorias sociológicas, como faz o autor.<sup>13</sup>

O principal estranhamento que se poderia fazer aos textos de Mascarenhas e Silva seria de outra ordem: ao subsidiarem-se numa bibliografia cujas compreensões da realidade social estão ancoradas em categorias clássicas da Sociologia, como as noções de classes e de desigualdades,<sup>14</sup> incorporam a expressão exclusão social, que é uma noção que, segundo Castel (2006), impõe-se mais recentemente a partir da crise destas representações. Na medida em que, em suas abordagens, os autores mantêm a explicação dos fenômenos sob a ótica da luta de classes, não se pode *acusá-los* de algum alinhamento teórico com tal ruptura analítica. No entanto, a constatação possível é a mesma de Freund (1993, p.12), de que a noção de exclusão “está saturada de sentidos, de não-sentidos e de contra-sentidos”.

<sup>13</sup> Esse limite explicativo do conceito tem sido o centro das críticas de autores das Ciências Sociais, tanto brasileiros, como estrangeiros. Além dos já citados, ver Balsa et al, 2006.

<sup>14</sup> Castel (2006, p. 65) lembra que se trata- de conceitos “não unicamente de uma sociologia marxista”.

**Movimento**, Porto Alegre, v.13, n. 01, p.151-178, janeiro/abril de 2007.

## 6 O EXCLUÍDO: A NOÇÃO DE EXCLUSÃO PARA REFERIR UMA CONDIÇÃO

Diversos trabalhos operam com o conceito para descrever a condição de exclusão de parcelas específicas da população, tais como crianças, jovens, portadores de deficiência, moradores da favela. Em artigo publicado na RBCE voltada à temática da infância e educação física, Muller e Martineli (2005, p.16), citando Nuñez, compreendem a exclusão “como perda da possibilidade de articulação e incidência na atualidade” onde “produz-se uma perda da dignidade da pessoa, uma submissão passiva ao efeito da segregação social”.

Esta definição tem um sentido diferente daquele usado por Reckziegel e Stigger (2005), em artigo sobre a dança de rua e jovens pobres, onde a condição de exclusão da juventude é entendida, a partir de Sposito, como “[...] decorrente das determinações advindas da situação de classe” (RECKZIEGEL; STIGGER, 2005, p.63).

Essas noções remetem a explicações diferentes sobre quais processos determinam tal condição de exclusão e, portanto, sobre os processos envolvidos na suposta inclusão. Quanto à referência, em Reckziegel e Stigger, à condição de classe como determinante da exclusão, como afirmei no tópico anterior deste trabalho, a interrogação – pontuada na bibliografia sobre o tema – seria sobre a insuficiente articulação conceitual entre as categorias sociológicas clássicas e as emergentes. Por outro lado, quando Muller e Martineli indicam que, na exclusão, se perde a capacidade de articular-se e de incidir, perde-se dignidade e torna-se submisso, se passa a definir um sujeito excluído. Mas o uso do substantivo (sic) excluído constrói um objeto diferente daquele da exclusão como processo, pois com a individualização da exclusão ela deixa de ser uma representação das relações sociais para apresentar-se como a própria realidade, como objeto real e não mais como discurso sobre o real.

Acidentalmente, a denominação utilizada por Mascarenhas em Lazerania também é conquista (MASCARENHAS, 2004), pode também contribuir para o deslizamento de tomar as representações



sobre o real, como o próprio real. Quando denomina “os sem-lazer” uma parcela da juventude pobre, se imagina que é possível encontrar no jovem da favela essa condição presente, como uma característica imanente do sujeito. Vendo um jovem pobre em estado de não-lazer, cercado pelas limitações materiais de acesso ao lazer, pode-se mesmo supor: eis um sem-lazer. Ao passo que imaginamos sua vida de sem-lazer, independente de que sejam conhecidos seus hábitos, suas práticas e táticas e, até mesmo, suas próprias representações sobre o lazer. Somos levados a desconsiderar seu estatuto de sujeito e principalmente, que a expressão sem-lazer não significa outra coisa que a representação de dados estatísticos que indicam a precariedade de acesso ao lazer (tomando-se – diga-se de passagem – como exemplos de indicadores de lazer, o acesso ao cinema, ao teatro, shows, concertos, estádios de futebol, entre outras atividades).<sup>15</sup>

Decorrem dessa reificação da exclusão as compreensões, funcionais ou utilitárias, de inclusão social pelo esporte.<sup>16</sup> De fato, é possível identificar certa correspondência entre um uso da exclusão como condição e a perspectiva normativa de incluir o excluído (DÓRIA; TUBINO, 2006; SILVA et al, 2006). E mesmo que se queira afastar-se de “afirmações que identificam um papel positivo-funcional” para o esporte – como Dória e Tubino – ao defender que o esporte é um instrumento que permite ao indivíduo de qualquer classe, raça e credo experimentar “igualdade e justiça social” (2006, p. 78), acaba-se sugerindo um sentido normativo de inclusão. Desdobra-se, então, esta perspectiva para pesquisas com a pretensão de avaliar resultados de projetos sociais de esporte e lazer.

Ou seja, o que se estabelece, com maior ou menor coerência, em parte da bibliografia pesquisada é a seguinte lógica:

<sup>15</sup> Com estes indicadores, os jovens que, mesmo diante da precariedade, freqüentam programas de lazer ou que realizam atividades coletivas e autônomas de lazer nas vilas e favelas, seriam de fato sem-lazer. Sobre indicadores de acesso ao lazer, ver também Melo e Peres, 2005.

<sup>16</sup> Encontrei 15 trabalhos relatando práticas corporais como meio de inclusão social.

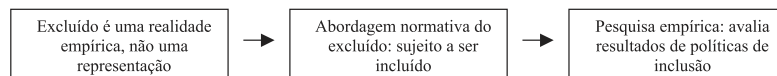


Figura 2: esquema da relação concepção de exclusão e pesquisa social

Essa linha de raciocínio tem sido freqüente. E quando os trabalhos se propõem a avaliar os resultados de projetos de inclusão social, destaco o fato de ter encontrado, como indicadores de inclusão, diferentes categorias: rendimento escolar, nível de consciência social, respeito ao meio ambiente, atitude social, participação, acesso e adesão à prática esportiva. Em alguns casos ainda, categorias semelhantes aparecem como indicadores de êxito de processos conceitualmente diferentes como, por exemplo, cidadania<sup>17</sup> ao invés de inclusão. Então, é necessário perguntar: “Consciência social” é um indicador de cidadania ou de inclusão social? Perguntas semelhantes podem ser feitas sobre “rendimento escolar” e “participação”.

Neste sentido, as incertezas estão menos nos indicadores e mais no fenômeno que se quer mensurar. Ao querer mensurar a inclusão de indivíduos, o risco parece ser o de operar com um conceito que, embora tenha pretensões de explicar uma determinada situação social, a forma como é utilizado encobre justamente a dimensão social da situação.<sup>18</sup>

## 7 AUSÊNCIAS, OPOSIÇÕES E QUESTIONAMENTOS A NOÇÃO DE EXCLUSÃO

As desigualdades e discriminações na sociedade capitalista não se alteram pelo uso ou não da expressão exclusão social para defini-las, ou às suas vítimas. Há no entanto, uma desconfiança de que o enfrentamento a estas desigualdades é que pode estar em jogo conforme as concepções que se formulam, pois poderiam falsear relações de causa-efeito.

<sup>17</sup> Como exemplo, Mello; Votre (2005) fundamentam a categoria atitude social para avaliar a promoção da cidadania ativa num projeto social.

<sup>18</sup> Para Manuel Castells (1997, p. 98), só faz sentido falar em exclusão “como processo, não como condição”, indicando ainda incluídos e excluídos podem revezar as posições, mas o processo social mantém-se como tal.

**Movimento**, Porto Alegre, v.13, n. 01, p.151-178, janeiro/abril de 2007.

Por exemplo, a universalização dos direitos sociais tem sido a noção que alguns autores usam (MASCARENHAS, 2005; MELO, 2004 e 2005)<sup>19</sup> para se contrapor à lógica focalista das políticas atuais fomentadas pelo Banco Mundial – que buscam delimitar um público específico de excluídos. Para Mascarenhas (2005, p.10) essa lógica focalista, de projetos precários de lazer, que consolidam “*um lazer rico para os ricos e (...) um lazer pobre para os pobres, desintegra, pouco a pouco, a noção mesma de direito social*”.<sup>20</sup>

É preciso reconhecer assim que a noção de direito social ao esporte e ao lazer acarreta um desdobramento teórico importante em nossa área, na medida em que ela tira a centralidade da visão estatal-instrumental destas práticas e remete a discussão sobre o papel do Estado na garantia e no acesso aos direitos sociais. É isso que permite que Marcelo Paula de Melo (2005) problematize como o esporte foi tornando-se alvo de políticas públicas no Brasil, no mesmo momento em há um ataque sistemático aos direitos sociais por parte do projeto neoliberal. Permite também a Oliveira e Húngaro, concluir que “em tempos de neoliberalismo a luta pela defesa dos direitos sociais assume um caráter revolucionário” (OLIVEIRA; HÚNGARO, 2005, p. 9).

Há contudo, indícios de alguns limites na noção de direitos sociais.<sup>21</sup> Poderia se questionar se, ao rejeitar as noções de exclusão e inclusão, não se estaria operando com a noção de direito social com um pressuposto semelhante. Pressuposto de que o parâmetro para esses direitos sociais seja a experiência histórica, já esgotada, do Estado Social.<sup>22</sup> Mas esse questionamento seria ignorar que os autores citados estão cientes das especificidades históricas

<sup>19</sup> Podemos aproximar também a esta perspectiva os trabalhos de Muller & Martineli (2005) e Müller e Lopes (2005), voltados a tratar da questão social da criança e do adolescente a partir das compreensões do Estatuto da Criança e do Adolescente e das discussões do Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua, respectivamente.

<sup>20</sup> Grifos no original.

<sup>21</sup> Neste último Conbrace, ao considerar que o esporte, em sua gênese, no Brasil, cumpriu um papel funcionalista, Castellani (2005, p.1) questiona-se em “como então articulá-lo com os direitos sociais, aqueles que foram em parte concedidos e em parte resultado da luta do movimento operário por uma vida digna”?

<sup>22</sup> Demo (1998) dirige sua crítica à ingênua idéia de responsabilização infinita do Estado de Bem Estar, chamando atenção para a desresponsabilização do capital diante da pobreza.

envolvidas nas conquistas dos direitos sociais e das experiências estatais de bem-estar social, no Brasil e nos países centrais do capitalismo.

Resta assim debater se o limite analítico, ao operarmos com a noção de direito social, não seria o limite analítico de nossa própria utopia. Em uma passagem de Melo, discutindo o direito social ao lazer, isso parece evidente: “[...] num contexto de não aceitação do trabalho alienado para nenhum cidadão o lazer deixaria de ser algo ‘supérfluo’, para compor o rol das ampliações das possibilidades de humanização” (MELLO, 2005b, p.93).

O problema obviamente não está no desejável, mas em tomar a utopia como parâmetro da realidade. Sendo a utopia infalsificável, podemos acabar por naturalizar a noção de direito social, mesmo sabendo-se que é uma noção historicamente construída.<sup>23</sup>

Por isso, como Sposati aponta, a exigência de padrões mínimos, sejam chamados de direitos sociais ou de inclusão, “precisa fazer parte do padrão de dignidade que a sociedade quer ver reconhecido entre seus pares. Sem dúvida, o estado e o governo, enquanto sua forma de administração, devem consolidar e regular tais garantias. Todavia sua efetivação é decorrência da exigência da sociedade” (SPOSATI, 1999, p.6). Para ela, portanto, a exclusão – ou o ataque aos direitos – no Brasil “representa uma perda virtual de uma condição nunca antes atingida, e não uma perda real capaz de sensibilizar a sociedade”.

Desta forma, entendo que a negação da exclusão, como conceito, não significa em si anular o problema colocado nos pares dialéticos (TAFFAREL, 2006), da afirmação na negação. Se, quando falo em inclusão reafirmo a exclusão, quando falo em direitos sociais naturalizo um Estado Social, que foi uma possibilidade histórica

---

<sup>23</sup> O mesmo problema ocorre nos debates sobre os sentidos da cidadania. Pode-se dizer que o conceito perdeu sua densidade e que “a disputa política pelo sentido das palavras também é constante” (Melo, 2004, p.110). Mas ao sugerirmos que a cidadania só é possível em outra formação social, não-capitalista, talvez estejamos confundindo a tradição contestatória que deu sentido à palavra, com um suposto sentido original, a-histórico. A cidadania de nossa utopia, serve para transformar, mas tomada por modelo, ajuda pouco a compreender.

**Movimento**, Porto Alegre, v.13, n. 01, p.151-178, janeiro/abril de 2007.

de uma fase do capitalismo, “um evento apenas no centro do sistema” (DEMO, 1998, p.108).

Me parece adequado, inclusive, tomar emprestada a questão provocativa formulada por Bernard Lahire (2003, p. 986): “[...] o que a sociologia crítica compartilha com os discursos que critica”? Lahire cita o próprio Bourdieu – um de seus alvos – falando dessa dívida de sua crítica com a ideologia que questionava: “De fato, é a evolução do próprio sistema que, em cada uma de suas etapas, produz as condições históricas e sociais de sua própria crítica” (BOURDIEU *apud* LAHIRE, 2003, p.987).

Portanto, a crítica a um padrão de Estado, que se faz também possível por conta de determinados parâmetros já alcançados nas experiências deste último século, pode também nos tornar refém destes parâmetros e do sistema que o gerou. A crítica fundada na utopia, pode nos distanciar da historicidade concreta das mudanças e das vontades sociais. Esse dilema parece se aplicar aos estudos sobre direito social ao esporte e lazer e às políticas públicas voltadas a ele no Brasil.

## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS: EXCLUSÃO COMO CATEGORIA DO CAMPO

Certos resultados gerais desta pesquisa poderiam ser considerados em três perspectivas. A primeira seria de que uma parte da bibliografia incorporou o conceito de exclusão academicamente a partir de seu contato com temas e setores sociais (governos, movimentos, instituições) sem perceber-se das diferenças entre as implicações analíticas e as normativas do conceito. Numa segunda linha, outros autores incorporam analiticamente sua conotação crítica, sem uma correspondência mais direta com os sentidos em disputa nas formulações da literatura das Ciências Sociais, que, por sua vez, esteve pautada pelo conflito entre sua afirmação enquanto novo paradigma sociológico e como conceito associado às categorias clássicas. E um terceiro grupo de trabalhos rejeita os sentidos explicativos da exclusão social,

**Movimento**, Porto Alegre, v.13, n. 01, p.151-178, janeiro/abril de 2007.

operando com outras categorias e noções para compreender as desigualdades e conflitos envolvidos no acesso à educação física, ao esporte e ao lazer.

Entretanto, o resultado mais significativo que pode ser extraído desta pesquisa, sob certa perspectiva, me foi oferecido por ocasião do acesso ao ensaio da Professora Celi Taffarel – primeiro trabalho que referi neste texto. No início do seu texto, em tom definitivo, diz que “a exclusão e a inclusão são uma falsa polêmica e representam a aparência de uma realidade que, para ser explicada, exige a consideração das leis que regem o modelo do capital” (TAFFAREL, 2006, p.1). Contudo, ironicamente, como este artigo foi acessado num *site* da UFBA,<sup>24</sup> chamou-me a atenção os inúmeros pedidos de ajuda à Professora Celi vindos de alunos que estavam realizando, naquele período, trabalhos de conclusão de curso. O teor das diversas mensagens era o seguinte: “gostaria de receber uma pequena ajuda para fazer minha monografia, o tema dela tem muito a ver com seu artigo, pois, fala sobre ‘A contribuição da ludicidade para a inclusão social’” (mensagem enviada ao espaço do *site* destinado aos comentários).<sup>25</sup>

Ao que parece, estamos diante de uma situação em que apenas a “verdade” sobre os fenômenos não basta para impedir que certas noções se mantenham em uso. E, à primeira vista, a tendência será interpretar tais afirmações como decorrentes de um discurso legitimador do esporte e da educação física.<sup>26</sup>

Mas, em outra perspectiva, exclusão e inclusão podem ser compreendidas também como categorias do campo, ou seja, como representação de um sujeito social que, embora receptor e reproduzidor de um discurso dominante, não é incondicionalmente dominado

<sup>24</sup> [http://www3.faced.ufba.br/rascunho\\_digital/](http://www3.faced.ufba.br/rascunho_digital/)

<sup>25</sup> Outros exemplos de mensagens: “Gostaria de uma ajuda na monografia pois o meu assunto tem a ver com as suas propostas (inclusão social na educação)” (A1). “Gostaria de pedir ajuda para fazer meu projeto e minha monografia, vou falar de: ‘O papel do gestor na inclusão social’” (A2). “seria possível que vc me indicasse algumas bibliografias, meu tema é: ‘o esporte como meio de inclusão social’” (E). “Oi professora, meu tema também é sobre inclusão e estou precisando de ajuda para fazê-lo” (R).

<sup>26</sup> Objeto de discussão de Bracht (apud OLIVEIRA, 2005) e de Oliveira (2005).

por este. E as freqüentes contradições entre o plano do discurso e da prática, do dizer e do fazer, que, muitas vezes, são objeto de denúncia do pesquisador, podem ser a expressão desses limites do discurso e as indicações da presença do sujeito na história. Estranhamente, parece mais aceitável a certas concepções, que os pesquisadores possam disputar, ignorar, re-significar e inaugurar sentidos às palavras, do que admitir esta capacidade em seus pesquisados.

Concordando com Sader e Paoli (1997, p.41), “[...] o conhecimento dos discursos sobre a sociedade e a história (sejam ‘ideológicos’ ou ‘científicos’ ou ‘verdadeiros’ ou ‘falsos’, a qualquer título) assume importância fundamental porque condiciona o próprio objeto que nomeia, entranhando-se em seu acontecimento”. Ao narrar alguns dos usos da *exclusão* pelos autores da Educação Física, pretendi trazer à análise não o uso mais verdadeiro ou adequado, a noção mais coerente ou mais científica. Os descompassos entre narração e conceituação, antes de desvios ou anomalias, são dados significativos, na medida em que o interessante nestes desencontros entre representações e realidade é justamente tomá-los como acontecimento, buscando compreender as condições que o permitiram acontecer.

Ao perceber a penetração destas noções, portanto, no discurso dos sujeitos envolvidos na vida acadêmica é preciso considerar mais do que o conceito de exclusão, mas seus usos, apropriações e atribuições de sentidos, justamente por que estes revelam disputas de significados mais complexos do que as conceituações possibilitam. Revelam tanto as ilusões e ingenuidades, como também as esperanças, as vontades de mudanças radicais ou tímidas da realidade social.

A literatura possui lacunas no sentido de compreender tanto o dizer como o fazer das comunidades, dos gestores, dos educadores e pesquisadores, crentes ou não na inclusão. Mais frequentemente, toma-se o dizer como parâmetro, atribuindo-se aos discursos hegemônicos uma centralidade que pressupõe que o discurso possui sempre determinação sobre os fazeres. Logo, ao criticar um discurso

dominante (sobre inclusão, por exemplo), a saída tem sido atribuir ao próprio fazer um discurso diferente, em contraposição ao dominante (de emancipação, por exemplo). Assim, segue-se um não-diálogo em diferentes temas, pois sua contraposição é sempre um novo discurso no plano do dever ser.

Talvez uma forma de superar isso seja tomar por objeto de estudo o desejo e a “[...] fé coletiva” na necessidade de melhorar a vida social e o “[...] modo como, historicamente, os atores sociais chegaram a viver esse sentimento imperioso” (LAHIRE, 2003, p.987).

**The meanings of social exclusion in the bibliography of Brazilian physical education**

**Abstract:** In this work I review the theme of social exclusion in the bibliography of Brazilian physical education. The aim was to identify the different uses of the expression exclusion and inclusion, based on a determined number of works published in the last few years. I point to two different perspectives: a meaning in which the authors refer to exclusion as a condition (individual or collective) and another in which they characterize the exclusion as a social process. I also point to the oppositions and significant absences of this notion

**Keywords:** Physical Education. Social inequity. Sports. Bibliography.

**Los sentidos de la exclusión social en la bibliografía de la Educación Física brasilera**

**Resumen:** En este trabajo realizo una revisión de literatura del tema exclusión social en bibliografía de la Educación Física brasilera. El objetivo fue identificar los diferentes usos de las expresiones: exclusión e inclusión, para lo cual fueron analizados trabajos publicados nos últimos años. El estudio me permite apuntar dos perspectivas distintas: un sentido en que los autores se refieren a exclusión como condición (individual o colectiva), y otro, en que caracterizan exclusión como proceso social. Señalo también las oposiciones y ausencias significativas de esta noción en la literatura.

**Palabras claves:** Educación física. Inequidad social. Deportes. Bibliografías



## REFERÊNCIAS

- ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 2005.
- BALSA, Casemiro *et al.* (Orgs). **Conceitos e dimensões da pobreza e da exclusão social:** uma abordagem transnacional. Ijuí: Ed. Unijuí, 2006.
- CASTEL, Robert. **Desigualdade e a questão social.** São Paulo: Educ, 1997.
- CAPELA, Paulo R. C. Quais as relações da Educação Física com os Movimentos Sociais? *In: Motrivivência*, Florianópolis, n. 14, p.137-145, maio 2000.
- CASTEL, Robert. Classes sociais, desigualdades sociais, exclusão social. *In: BALSA, Casemiro et al.* (Org.). **Conceitos e dimensões da pobreza e da exclusão social:** uma abordagem transnacional. Ijuí: Ed. Unijuí, 2006.
- CASTELLANI, Rafael Moreno. Esporte e lazer como direitos sociais nos marcos do neoliberalismo: primeiras aproximações. *In: CONBRACE*, 14, 2005. Porto Alegre. **Anais...** Porto Alegre: CBCE, 2005. 1CD-ROM.
- CASTELLS, Manuel. Fim de Milênio. *In: CASTELLS, Manuel. A era da informação: economia, sociedade e cultura. São Paulo: Paz e Terra, 1999.*
- DEMO, Pedro. **Charme da exclusão social.** Campinas: Autores Associados, 1998.
- DÓRIA, Carlos; TUBINO, Manoel J. C. Avaliação da busca cidadania pelo Projeto Olímpico da Mangueira. **Ensaio:** avaliação de políticas públicas. Educ. Rio de Janeiro, v. 14, n. 50, p.77-90, jan/mar de 2006.
- DUBET, François. Integração: quando a "sociedade" nos abandona. *In: BALSA, Casemiro et al.* (Org.). **Conceitos e dimensões da pobreza e da exclusão social:** uma abordagem transnacional. Ijuí: Ed. Unijuí, 2006.
- DURHAN, Eunice. A pesquisa antropológica com populações urbanas: problemas e perspectivas. *In: CARDOSO, Ruth. A aventura antropológica: teoria e pesquisa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.*
- FREUND, Julien. Prefácio. *In: XIBERRAS, Martine. As teorias da exclusão: para uma construção do imaginário do desvio. Lisboa: Instituto Piaget, 1993.*
- HARVEY, David. **A condição pós-moderna:** pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Loyola, 2000.
- LAHIRE, Bernard. Crenças coletivas e desigualdades culturais. *In: Educação e Sociedade*, Campinas, v. 24, n. 84, p.983-995, set. 2003.
- MARTINS, José de S. **Exclusão social e a nova desigualdade.** São Paulo: Paulus, 1997.
- MARTINS, José de S. **A sociedade vista do abismo:** novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais. Petrópolis: Vozes, 2002.
- Movimento**, Porto Alegre, v.13, n. 01, p.151-178, janeiro/abril de 2007.

MASCARENHAS, Fernando. "Lazerania" também é conquista: tendências e desafios na era do mercado. In: **Movimento**, Porto Alegre, v. 10, n. 2, p.73-90, maio/ago. 2004.

MASCARENHAS, Fernando. Exclusão social clube: problema para as políticas públicas e gestão em esporte e lazer. In: CONBRACE, 14., 2005. Porto Alegre. **Anais...** Porto Alegre: CBCE, 2005. 1 CD-ROM.

MELLO, André S.; VOTRE, Sebastião J. Avaliação de projetos sociais comprometidos com a promoção da cidadania ativa. In: CONBRACE, 14., 2005. Porto Alegre. **Anais...** Porto Alegre: CBCE, 2005. 1 CD-ROM.

MELO, Marcelo P. de. Lazer, esporte e cidadania: debatendo a nova moda do momento. In: **Movimento**, Porto Alegre, v. 10, n. 2, p.105-122, maio/ago. 2004.

MELO, Marcelo P. de. **Esporte e Juventude Pobre**: políticas públicas de lazer na Vila Olímpica da Maré. Campinas: Autores Associados, 2005a.

MELO, Marcelo P. de. A Vila Olímpica da Maré e as políticas públicas de esporte no Rio de Janeiro: um debate sobre a relação lazer, esporte e escola. In: **Movimento**, Porto Alegre, v. 11, n. 3, p.89-106, set./dez. 2005.

MELO, Vitor A.; PERES, Fabio F. A cidade e o lazer: desigualdades sócio-espaciais na distribuição dos equipamentos culturais na cidade do Rio de Janeiro e a construção de um indicador que oriente as ações em políticas públicas. In: **Movimento**, Porto Alegre, v. 11, n. 3, p.127-151, set./dez. 2005.

MOLINA NETO, Vicente *et al.* Reflexões sobre a produção do conhecimento em Educação Física e Ciências do Esporte. In: **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, Campinas, v. 28, n. 1, p. 145-165, set. 2006.

MÜLLER, Verônica R.; LOPES, Juliano. A Educação Social e os Sujeitos da Educação Física em Situação de Rua. In: CONBRACE, 14, 2005, Porto Alegre. **Anais...** Porto Alegre: CBCE, 2005. p. 1 CD-ROM.

MÜLLER, Verônica R.; MARTINELLI, Telma. O Estatuto da Criança e do Adolescente: um instrumento legal do professor de educação física. In: **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, Campinas, v. 26, n. 3, p.9-24, maio 2005.

OLIVEIRA, Cristina B. Inclusão educacional: intenções do projeto em curso. In: **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, Campinas, v. 23, n. 2, p.31-42, jan. 2002.

OLIVEIRA, Bruno A.; HÚNGARO, Edson M. Esporte e lazer como direitos sociais e a ofensiva neoliberal: primeiras aproximações. In: CONBRACE, 14, 2005. Porto Alegre. **Anais...** Porto Alegre: CBCE, 2005. 1 CD-ROM.

OLIVEIRA, Sávio A. de. Considerações sobre as políticas públicas de esporte escolar no Brasil do Século XXI. In: CONBRACE, 14, 2005. Porto Alegre. **Anais...** Porto Alegre: CBCE, 2005. 1 CD-ROM.

**Movimento**, Porto Alegre, v.13, n. 01, p.151-178, janeiro/abril de 2007.

OLIVEIRA, Avelino da Rosa. **Educação e Exclusão**: uma abordagem ancorada no pensamento de Karl Marx. 2002. 226 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós Graduação em Educação, Faculdade de Educação da UFRGS, Porto Alegre, 2002.

PASTORINI, Alejandra. **A categoria “questão social” em debate**. São Paulo: Cortez, 2004.

RECKZIEGEL, Maria Cecília C.; STOGGER, Marco Paulo. Dança de rua: opção pela dignidade e compromisso social. *In: Movimento*, Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 59-73, maio/ago. 2005.

RODRIGUES, Graciele. Aspectos procedimentais no processo de inclusão em atividades motoras: algumas correlações necessárias. *In: CONBRACE*, 13, 2003. Caxambu. **Anais...** Caxambu: CBCE, 2003. 1 CD-ROM.

SADER, Eder; PAOLI, Maria C. Sobre “classes populares” no pensamento sociológico brasileiro (Notas de leitura sobre acontecimentos recentes). *In: CARDO-SO, Ruth. A aventura antropológica: teoria e pesquisa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

SANTOS, Rosirene C.; FIGUEIREDO, Valéria M. C. Dança e inclusão no contexto escolar, um diálogo possível. *In: Pensar a Prática*, Goiânia, v. 6, n. 1, p.107-116, jul. 2002/jun. 2003.

SILVA, Carlos A. F. et al.. O modelo da hélice tríplice e o papel da educação física, do esporte e do lazer no desenvolvimento local. *In: Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, Campinas, v. 28, n. 1, p.167-183, set. 2006.

SILVA, Maurício R. da. **Trama doce-amarga**: (exploração do) trabalho infantil e cultura lúdica. São Paulo: Hucitec, 2003.

SILVA, Maurício R. da. Infância empobrecida no Brasil, o neoliberalismo e a exploração do trabalho infantil: uma questão para a educação física. *In: Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, Campinas, v. 26, n. 3, p.41-57, maio 2005.

SOARES, F. R.; BRACHT, V. A Educação Física nas práticas e nos discursos inclusivos: um paradoxo chamado inclusão escolar. *In: CONBRACE*, 14, 2005, Porto Alegre. **Anais...** Porto Alegre: CBCE, 2005. 1 CD-ROM.

SPOSATI, Aldaíza. **Exclusão social abaixo da linha do equador**. São Paulo, 1999. Mimeografado.

TAFFAREL, Celi. **A prática pedagógica e a inclusão social**: um desafio da Educação Física. Disponível em: < [http://www3.faced.ufba.br/rascunho\\_digital/](http://www3.faced.ufba.br/rascunho_digital/) >. Acesso em 12/08/2006.

THOMASSIM, Luís E. C.; WENETZ, Ileana. O tema da exclusão social na bibliografia da Educação Física brasileira: uma revisão de literatura. *In: X Congresso Nacional de História do Esporte, Lazer, EF e Dança*, Porto Alegre. **Anais...** Curitiba: UFPR, 2006. p. 1 CD-ROM.

**Movimento**, Porto Alegre, v.13, n. 01, p.151-178, janeiro/abril de 2007.